

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA N. 070, DE 23 DE MAIO DE 2024

Aprova ad referendum do Plenário a solicitação de Baixa de ART da Engenheira de Alimentos e Segurança do Trabalho Ianca Dalila Arguelho e dá outras providências.

Incluído no processo n. P2024/036473-7 por VANESSA BRITO BARBOSA em 23/05/2024 às 16:36:59

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2024/004555-0, por meio do qual a Engenheira de Alimentos e Segurança do Trabalho Ianca Dalila Arguelho requer a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que a Engenheira de Alimentos e Segurança do Trabalho Ianca Dalila Arguelho requereu a baixa da ART n. 1320240011965, em razão de que o término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14 e 15 da Resolução nº: 1.137/2023 do Confea, e, portanto, satisfez as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Baixa da ART n. 1320240011965 da Engenheira de Alimentos e Segurança do Trabalho Ianca Dalila Arguelho, por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 7 de junho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Baixa da ART n. 1320240011965 em nome da Engenheira de Alimentos e Segurança do Trabalho Ianca Dalila Arguelho.

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS

Fone: 0800 368 1000 • Site: <a href="www.creams.org.br">www.creams.org.br</a> • E-mail: <a href="mailto:creams@creams.org.br">creams@creams.org.br</a> Num. 714178 Pág. 1 de 3



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Incluído no processo n. P2024/036473-7 por VANESSA BRITO BARBOSA em 23/05/2024 às 16:36:59

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO

**PREIDENTE** 



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS Fone: 0800 368 1000 • Site: <u>www.creams.org.br</u> • E-mail: <u>creams@creams.org.br</u> Num. 714178 Pág. 2 de 3



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **23/05/2024**, às **18:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

### Vistaram o processo

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia 10/06/2024 às 14:34

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia 24/05/2024 às 13:16

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia 27/05/2024 às 16:42

